



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 288/22
-----------	-----------	--------------

AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PSDB

**Indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER – seja feita a recuperação da Estrada do Cujubim, no trecho que liga a RO-05 à comunidade Cujubim, no município de Porto Velho.**

O Deputado que a presente subscreve, na forma do art. 146, VII, cumulado com artigo 188 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa de Rondônia, indica ao Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, seja feita a recuperação da Estrada do Cujubim, no trecho de 9km entre a RO-05 e a comunidade Cujubim, no município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à reivindicação da população que necessita fazer uso da Estrada do Cujubim, especificamente no trecho de 9km entre a RO-05 e a comunidade de Cujubim, haja vista seu precário estado de conservação, a fim de se garantir a trafegabilidade segura da população. Por oportuno informa-se que a referida estrada tem alta trafegabilidade, transitando-se diariamente cerca de 150 carretas. Deste modo, a falta de adequada e periódica manutenção traz grandes riscos de acidentes, danificação de veículos, bem como dificulta o escoamento da produção local e o tráfego de pessoas.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Parlamentares desta Casa de Leis, e com apoio do Governo do Estado para vê-lo atendido.

Plenário das Deliberações, 24 de fevereiro de 2022.

ALAN QUEIROZ - PSDB  
Deputado Estadual